

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2561
04 de Fevereiro de 2020

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	13
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	36
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	37
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	53
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	55
Código 39 - Concessão do Registro.....	56
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	79
Código 46 - Prorrogação.....	80
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	81
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	82
Código 47.3 - Petição Deferida.....	85
Código 47.6 - Petição Atendida.....	95
Código 49 - Perda de Prioridade.....	96
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	97
Código 56 - Transferência Deferida.....	98
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	100
Código 60 - Alteração de Nome Indeferida.....	101
Código 71 - Despacho Anulado.....	102
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	103
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	104

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 000207-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/01/2020

(71) BEM VIVER ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000224-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/01/2020

(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

[1] As páginas de figuras apresentadas não estão numeradas conforme com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos:

Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [2] A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas e Patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000225-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/01/2020

(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

[1] As páginas de figuras apresentadas não estão numeradas conforme com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [2] A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas e Patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000227-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/01/2020

(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

[1] As páginas de figuras apresentadas não estão numeradas conforme com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra

oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [2] A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas e Patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000228-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/01/2020

(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

[1] As páginas de figuras apresentadas não estão numeradas conforme com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [2] A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas e Patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000256-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/01/2020

(71) RINOVUM SUBSIDIARY 2, LLC (US)

(74) Nascimento Advogados

Foram apresentados dois jogos de relatório, reivindicação e desenhos diferentes no mesmo pedido. Apresente esclarecimento informando qual dos dois jogos é o correto e qual deverá ser desconsiderado. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000269-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/01/2020

(71) SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO DE FLUIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

[1] As páginas de figuras apresentadas não estão numeradas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)[2] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000278-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/01/2020

(71) HELCIO KRONBERG (BR/PR)

(74) CWLAW PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - EPP

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000285-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/01/2020

(71) CAROLINA MAIA CORREA (BR/RJ)

(74) JADERSON GAEWSKI

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000286-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/01/2020

(71) SC DESIGN COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em sandália) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000316-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/01/2020

(71) G. R. DOS SANTOS - EPP (BR/SP)

(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL

[1] O preenchimento do campo AUTOR não está de acordo com o item 4.2.7 do Manual de DI. Apresente esclarecimento onde conste nome completo do autor e qualificação do autor, conforme informações requeridas no formulário de depósito, tendo em vista que o campo autor do formulário foi preenchido com dados de uma pessoa jurídica. De acordo com o artigo 11 da LPI o autor deverá ser sempre uma pessoa física. [2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000323-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/01/2020

(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

O nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED) não corresponde ao Outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000324-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/01/2020

(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

O nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED) não corresponde ao Outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000332-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/01/2020

(71) BRASIL PISCIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA ME (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em vrivo filtrante) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000341-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/01/2020

(71) MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG)

(74) MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA

[1] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000344-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/01/2020

(71) FYBER STAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/CE) ; JOSENILDO DE ARAUJO TAVARES (BR/CE)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 000201-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/01/2020 (71) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRICAL APPLIANCES CO.,LTD. (CN) (72) HUANG HUAQUN (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200008940 UF: WB Data: 20/01/2020 Hora: 09:39)
(21) BR 30 2020 000202-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/01/2020 (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (72) MAURICIO BALBINOT (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200008983 UF: WB Data: 20/01/2020 Hora: 10:51)
(21) BR 30 2020 000203-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/01/2020 (71) EQUALITAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (BR/SC) (72) CARLOS HENRIQUE ALTHOFF (74) BIMARCAS E PATENTES LTDA ME Notificação de depósito (Protocolo: 870200009074 UF: WB Data: 20/01/2020 Hora: 12:49)
(21) BR 30 2020 000204-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/01/2020 (71) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP) (72) RICARDO DURANTE LOPES (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870200009109 UF: WB Data: 20/01/2020 Hora: 13:47)
(21) BR 30 2020 000205-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/01/2020 (71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI (74) Rosana Carvalho de Andrade Notificação de depósito (Protocolo: 870200009214 UF: WB Data: 20/01/2020

Hora: 15:58)

(21) BR 30 2020 000206-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) Rosana Carvalho de Andrade
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009247 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 16:28)

(21) BR 30 2020 000208-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009332 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 17:46)

(21) BR 30 2020 000209-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) AGROPRAZINHA S.A. (BR/PR)
(72) JOSÉ GILBERTO PRATINHA
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009345 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2020 000210-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR)
(72) JOSE SENDESKI NETO
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009356 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 18:10)

(21) BR 30 2020 000211-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) AGROPRAZINHA S.A. (BR/PR)
(72) JOSE GILBERTO PRATINHA
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009359 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 18:13)

(21) BR 30 2020 000212-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) GUSTAVO FABIANO GODINHO (BR/SP)

(72) GUSTAVO FABIANO GODINHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009419 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 19:59)

(21) BR 30 2020 000213-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/01/2020
(71) GUSTAVO FABIANO GODINHO (BR/SP)
(72) GUSTAVO FABIANO GODINHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009421 UF: WB Data: 20/01/2020
Hora: 20:07)

(21) BR 30 2020 000216-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PETER DE FINE LICHT
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009477 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 09:38)

(21) BR 30 2020 000217-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PETER DE FINE LICHT
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009487 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 09:54)

(21) BR 30 2020 000218-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PETER DE FINE LICHT
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009665 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 14:16)

(21) BR 30 2020 000219-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PETER DE FINE LICHT
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009680 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 14:31)

(21) BR 30 2020 000220-2 Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JEREMY LUETTGEN
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009697 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2020 000221-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JEREMY LUETTGEN
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009719 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 15:18)

(21) BR 30 2020 000222-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JEFFREY ALAN DAVIES
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009736 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 15:28)

(21) BR 30 2020 000223-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LÍDIA HONORATA MACEDO (BR/BA)
(72) LÍDIA HONORATA MACEDO
(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S & EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009789 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:00)

(21) BR 30 2020 000226-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PIA PILGAARD
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009813 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2020 000229-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JEFFREY ALAN DAVIES
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200009826 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2020 000230-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PAUL MARION WOOD
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009841 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2020 000231-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) DÉCIO ZERWES (BR/SP)
(72) DÉCIO ZERWES
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009851 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2020 000232-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICA GE HA KA LTDA
(BR/SP)
(72) ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES FERNANDES
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009854 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:31)

(21) BR 30 2020 000233-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) MANI ZAMANI
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009870 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 16:44)

(21) BR 30 2020 000234-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)
(72) RICARDO DURANTE LOPES
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009908 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:07)

(21) BR 30 2020 000235-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/01/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200009924 UF: WB Data: 21/01/2020 Hora: 17:17)
(21) BR 30 2020 000236-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/01/2020 (71) LEGO A/S (DK) (72) PAUL MARION WOOD (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200009929 UF: WB Data: 21/01/2020 Hora: 17:20)
(21) BR 30 2020 000237-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/01/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200009931 UF: WB Data: 21/01/2020 Hora: 17:20)
(21) BR 30 2020 000238-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/01/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200009934 UF: WB Data: 21/01/2020 Hora: 17:23)
(21) BR 30 2020 000239-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/01/2020 (71) METAL ALFA LTDA (BR/SP) (72) EDSON DOMINGUES ALVES (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200009936 UF: WB Data: 21/01/2020 Hora: 17:25)
(21) BR 30 2020 000240-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/01/2020 (71) LEGO A/S (DK) (72) YOEL MAZUR (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200009940 UF: WB Data: 21/01/2020 Hora: 17:26)

(21) BR 30 2020 000241-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009941 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:28)

(21) BR 30 2020 000242-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009943 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:31)

(21) BR 30 2020 000243-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009952 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2020 000244-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) BO PARK KRISTENSEN; JOSE JULIAN RIVERA FRANCO
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009953 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2020 000245-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009961 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:40)

(21) BR 30 2020 000246-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) PIA PILGAARD
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009962 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:41)

(21) BR 30 2020 000247-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) DANIEL SRI SUDARSONO
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009970 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:49)

(21) BR 30 2020 000248-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JOSEPH RICHARD COLEMAN
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009974 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 17:55)

(21) BR 30 2020 000250-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010029 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 19:54)

(21) BR 30 2020 000251-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/01/2020
(71) OSMAR BUSS (BR/SC) ; IVANOR QUEVEDO DOS SANTOS (BR/SC)
(72) IVANOR QUEVEDO DOS SANTOS
(74) ISAIAS AZAMBUJA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010037 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 21:15)

(21) BR 30 2020 000252-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010081 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 09:28)

(21) BR 30 2020 000253-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010090 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 09:46)

(21) BR 30 2020 000254-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010098 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 09:54)

(21) BR 30 2020 000255-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(72) JACQUES IVO KRAUSE
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010099 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 09:57)

(21) BR 30 2020 000257-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO PEDROSO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010132 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 10:58)

(21) BR 30 2020 000258-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010136 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 11:04)

(21) BR 30 2020 000259-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S/A UFE (BR/RJ)
(72) JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS
(74) ROGÉRIO BRUNNER
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010147 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 11:22)

(21) BR 30 2020 000260-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010167 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 11:49)

(21) BR 30 2020 000261-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) KIKÁ S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
(74) JOSE CARLOS PEREIRA BARROS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010171 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2020 000262-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) THINK TECH SALES LIMITED (HK)
(72) BRUCE PETER CRAN; KIN CHOI LEE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010207 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 13:06)

(21) BR 30 2020 000263-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) KLEITON DE SOUZA FONTES 31941828892 (BR/SP)
(72) KLEITON DE SOUZA FONTES
(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010208 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 13:06)

(21) BR 30 2020 000264-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) THINK TECH SALES LIMITED (HK)
(72) BRUCE PETER CRAN; KIN CHOI LEE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010215 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 13:23)

(21) BR 30 2020 000265-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020

(71) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO PEDROSO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010239 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 13:58)

(21) BR 30 2020 000266-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO PEDROSO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010284 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2020 000267-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)
(72) NELSON FRANCISCO MARTINI
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010294 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 15:15)

(21) BR 30 2020 000268-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) FERRARI S.P.A. (IT)
(72) FLAVIO MANZONI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010326 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 15:38)

(21) BR 30 2020 000270-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO PEDROSO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010350 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 15:54)

(21) BR 30 2020 000271-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) ACG PAM PHARMA TECHNOLOGIES PVT. LTD. (IN)
(72) KARAN SINGH; SIDDHANT BHAMBHANI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010386 UF: WB Data: 22/01/2020)

Hora: 16:20)

(21) BR 30 2020 000272-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(72) : MARCOS ANTONIO PEDROSO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010405 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 16:31)

(21) BR 30 2020 000273-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) ACG PAM PHARMA TECHNOLOGIES PVT. LTD. (IN)
(72) KARAN SINGH; SIDDHANT BHAMBHANI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010442 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 16:58)

(21) BR 30 2020 000274-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010447 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2020 000275-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010460 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2020 000276-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO PEDROSO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010461 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2020 000277-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010475 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:17)

(21) BR 30 2020 000279-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010482 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:24)

(21) BR 30 2020 000280-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) ACG PAM PHARMA TECHNOLOGIES PVT. LTD. (IN)
(72) KARAN SINGH; SIDDHANT BHAMBHANI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010483 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:24)

(21) BR 30 2020 000281-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010493 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:28)

(21) BR 30 2020 000282-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010499 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 17:36)

(21) BR 30 2020 000283-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) ACG PAM PHARMA TECHNOLOGIES PVT. LTD. (IN)
(72) KARAN SINGH; SIDDHANT BHAMBHANI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010514 UF: WB Data: 22/01/2020

Hora: 17:49)

(21) BR 30 2020 000284-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) ACG INSPECTION SYSTEMS PVT. LTD. (IN)
(72) KARAN SINGH; SIDDHANT BHAMBHANI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010537 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 18:21)

(21) BR 30 2020 000288-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010686 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 11:26)

(21) BR 30 2020 000289-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010695 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2020 000290-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010711 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 11:49)

(21) BR 30 2020 000291-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010715 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 11:57)

(21) BR 30 2020 000292-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020

(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010720 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:10)

(21) BR 30 2020 000293-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010723 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:25)

(21) BR 30 2020 000294-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010725 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:32)

(21) BR 30 2020 000295-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010727 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:37)

(21) BR 30 2020 000296-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010730 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:47)

(21) BR 30 2020 000297-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010732 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:52)

(21) BR 30 2020 000298-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010736 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 12:56)

(21) BR 30 2020 000299-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010739 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 13:01)

(21) BR 30 2020 000300-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
(BR/RS)
(72) MARCELO HENNEMANN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010741 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 13:08)

(21) BR 30 2020 000301-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) BABYLISS FACO SPRL (BE)
(72) CHARLES DE GOUZILLON DE BELIZAL
(74) CRESIO PLACIDO DA CRUZ JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010748 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 13:24)

(21) BR 30 2020 000302-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) BABYLISS FACO SPRL (BE)
(72) CHARLES DE GOUZILLON DE BELIZAL
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200010761 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 13:43)

(21) BR 30 2020 000306-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) STEPHANE ZACHE; HIROYUKI MIYAZAKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010950 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 15:26)

(21) BR 30 2020 000307-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TAKASHI SHIGIHARA; HIROYUKI MIYAZAKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010963 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 15:34)

(21) BR 30 2020 000309-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TAKASHI SHIGIHARA; HIROYUKI MIYAZAKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010986 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2020 000310-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) STEPHANE ZACHE; HIROYUKI MIYAZAKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011004 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2020 000311-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) STEPHANE ZACHE; HIROYUKI MIYAZAKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011028 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2020 000312-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/01/2020

(71) FABUSFORMA ADAPTACOES VEICULARES LTDA - ME (BR/SP)

(72) PAULO ROGERIO PEREIRA IGNACIO

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011080 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2020 000313-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/01/2020

(71) POPSOCKETS LLC (US)

(72) STEVEN CORRALIZA; ALEX TITTIGER; DAVID F. WILSON; MICHAEL J. ERIE; LAWRENCE HERMAN FONG; RANDY YANG CHIANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011084 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 17:12)

(21) BR 30 2020 000314-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/01/2020

(71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(72) RITA DE CÁSSIA PEREIRA LAGO

(74) PAULO ARRUDA PEDROZO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011122 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 17:43)

(21) BR 30 2020 000315-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/01/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011211 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 08:13)

(21) BR 30 2020 000317-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/01/2020

(71) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)

(72) GUY DANIELI; AMIT AVIGDOR; DORON KROM

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011278 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 10:21)

(21) BR 30 2020 000318-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/01/2020

(71) ADRIANO BATISTA GUSMÃO (BR/MG)

(72) ADRIANO BATISTA GUSMÃO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011282 UF: WB Data: 24/01/2020)

Hora: 10:27)

(21) BR 30 2020 000319-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) CELMO FERNANDES DOS REIS (BR/RJ)
(72) CELMO FERNANDES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011286 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 10:30)

(21) BR 30 2020 000320-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MITSURU MACHIJIMA; HIROYUKI ASAHARA; AKI IWAMOTO; SHIORI IWATSUKI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011306 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 10:50)

(21) BR 30 2020 000321-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MITSURU MACHIJIMA; HIROYUKI ASAHARA; AKI IWAMOTO; SHIORI IWATSUKI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011317 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 11:01)

(21) BR 30 2020 000322-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MITSURU MACHIJIMA; HIROYUKI ASAHARA; AKI IWAMOTO; SHIORI IWATSUKI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011340 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2020 000325-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011512 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 14:37)

(21) BR 30 2020 000326-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/01/2020 (71) PROJETO ACRÍLICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG) (72) CLÓVIS AUGUSTO MOREIRA ALVIM Notificação de depósito (Protocolo: 870200011581 UF: WB Data: 24/01/2020 Hora: 15:19)
(21) BR 30 2020 000327-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/01/2020 (71) AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI - EPP (BR/PE) (72) DANILO ANANIAS DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200011594 UF: WB Data: 24/01/2020 Hora: 15:27)
(21) BR 30 2020 000328-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/01/2020 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200011604 UF: WB Data: 24/01/2020 Hora: 15:31)
(21) BR 30 2020 000329-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/01/2020 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200011623 UF: WB Data: 24/01/2020 Hora: 15:41)
(21) BR 30 2020 000330-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/01/2020 (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI (74) Manoel Paixao do Nascimento Notificação de depósito (Protocolo: 870200011646 UF: WB Data: 24/01/2020 Hora: 15:53)
(21) BR 30 2020 000331-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/01/2020 (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI (74) Manoel Paixao do Nascimento Notificação de depósito (Protocolo: 870200011656 UF: WB Data: 24/01/2020

Hora: 15:59)

(21) BR 30 2020 000333-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011780 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 16:54)

(21) BR 30 2020 000334-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011785 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 16:58)

(21) BR 30 2020 000335-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011795 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 17:04)

(21) BR 30 2020 000336-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)
(72) RITA DE CÁSSIA PEREIRA LAGO
(74) PAULO ARRUDA PEDROZO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011811 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2020 000337-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) JAHDIEL FYFIELD; JONATHON ALBERT RIEHLE
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011846 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 17:27)

(21) BR 30 2020 000338-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020

(71) TRIO ENGENHARIA LTDA ME (BR/SC)
(72) ANDERSON PIAIA DOS SANTOS
(74) ELEONORA LEMES ZAMBONI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011864 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 17:39)

(21) BR 30 2020 000339-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) DECATHLON (FR)
(72) BENJAMIN PAUCHET
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011953 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 18:57)

(21) BR 30 2020 000340-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) RECREATIVOS FRANCO, S.A. (ES)
(72) JESÚS FRANCO MUÑOZ
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011978 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 19:39)

(21) BR 30 2020 000342-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) RECREATIVOS FRANCO, S.A. (ES)
(72) JESÚS FRANCO MUÑOZ
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011993 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 20:08)

(21) BR 30 2020 000345-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/01/2020
(71) ORLANDO JOSÉ VIANNA (BR/RJ)
(72) ORLANDO JOSÉ VIANNA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200012090 UF: WB Data: 25/01/2020
Hora: 16:23)

(21) BR 32 2020 000249-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2019
(71) FENDI S.R.L. (IT)
(72) MARIA SILVIA VENTURINI FENDI
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200009999 UF: WB Data: 21/01/2020
Hora: 18:28)

(21) BR 32 2020 000304-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/04/2019

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(72) NICK RESS

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200010874 UF: WB Data: 23/01/2020

Hora: 14:57)

(21) BR 32 2020 000305-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/04/2019

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(72) NICK RESS

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200010883 UF: WB Data: 23/01/2020

Hora: 15:00)

(21) BR 32 2020 000343-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/01/2019

(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) ALEX MECKER; JAMES T. WALKER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200012008 UF: WB Data: 24/01/2020

Hora: 21:08)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 000287-3

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/01/2020

(71) GABRIEL ESTEBAN MUÑOZ (AR)

(72) GABRIEL ESTEBAN MUÑOZ

(74) DAVID EZEQUIEL CUNHA QUINTEROS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200010642 UF: WB

Data: 23/01/2020 Hora: 10:45)

(21) BR 30 2020 000308-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/01/2020

(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) DEBORA MAGALY SILVA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200010968 UF: WB

Data: 23/01/2020 Hora: 15:38)

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2014 006104-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2014

(71) CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA (BR/SP)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2014 006553-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2014

(71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Reapresentar o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. (2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido. (3) Modificar título para: "Configuração aplicada a cerda".

(21) BR 30 2018 002877-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2018

(71) GRAFFTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. (BR/PR)

(74) MARCELO ALVES PEREIRA

As representações das vistas inferior e superior não estão coerentes com as demais vistas. Os rebaixos e relevos não foram representados nestas vistas. No cumprimento de exigência de 08/08/2019 as vistas estavam corretas. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2018 055985-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As figuras estão muito escuras.

(21) BR 30 2018 056020-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/12/2018

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido conforme modelo do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.). Todo o restante deve ser suprimido. Não são permitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar

correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 000586-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2019

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;
CONNECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos. Na atual apresentação as linhas estão tão falhadas que parecem tracejadas.

(21) BR 30 2019 000721-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2019

(71) ROBSON VERMELHO MAGNO. (BR/SP)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme mencionado na exigência anterior, publicada na RPI 2546, de 22/10/2019, de acordo com o item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência publicada na RPI 2534, de 30/07/2019 (petição 870190097946, de 30/09/2019) o requerente alterou o formato da trava, configurando alteração de matéria: foi acrescentado um volume retangular na face anterior. Foi solicitado que o fosse apresentado o conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, corrigindo a trava, de modo que represente a mesma forma do objeto mostrada no depósito, retirando as indicações numéricas (linhas com números), pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado. Ao cumprir a exigência da RPI 2546 (petição 870190139047, de 23/12/2019) o requerente não apresentou nenhuma figura. Apresente as figuras solicitadas corrigidas. [2] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, sendo apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma do objeto (conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva) o relatório descritivo apresentado não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às

condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O relatório apresentado continua em desacordo com o modelo. Reapresente o relatório fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo, uma em cada linha (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração de parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: a reivindicação apresentada na petição 870190061551, de 01/07/2019, está correta, mas faz menção ao relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 001145-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2019

(71) MEGADYNE MEDICAL PRODUCTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência publicada na RPI 2534, de 30/07/2019, os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes e que, por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deveria ser dividido. Na ocasião foi solicitado que o requerente mantivesse no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e apresentasse em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Na petição 870190097003, de 27/09/2019, foi apresentado, conforme solicitado, apenas o objeto das figuras 1.1 a 1.7 do depósito. No entanto, na petição 870190135120, de 17/12/2019, o requerente tornou a apresentar os dois objetos. Reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.7 desta última petição, suprimindo do jogo de figuras as figuras 2.1 a 2.7. Renumere as folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 001241-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2019

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme solicitado na exigência publicada na RPI 2546, de 22/10/2019, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme também solicitado na exigência publicada na RPI

2546, de 22/10/2019, as figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2019 001629-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/04/2019

(71) PAULA LEVI DESIGNER DE JOIAS (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está muito ruim. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, evitando reflexos. [2] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: caso o elemento mostrado na figura 1.5 seja um sinal marcário, reapresente a figura corrigida, sem este elemento.

(21) BR 30 2019 001771-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Se houve mudança de status, então é uma variante e, portanto, deve ser numerada como fig. 2.1 - vista planificada.

(21) BR 30 2019 001792-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HOLOGIC, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A declaração de escopo de proteção só seria válida se fossem apresentadas as demais vistas do objeto. Assim, a declaração correta é "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas". Excluir as linhas tracejadas da figura. Legenda das figuras e relatório- vista planificada.

(21) BR 30 2019 001856-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/05/2019

(71) ALONYAL LTD (IL)

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao reapresentar as figuras na última petição o requerente colocou de volta as indicações numéricas (setas e

números) que já haviam sido retiradas na petição anterior por solicitação na exigência publicada na RPI 2533, de 23/07/2019. Reapresente a figura 1.1 corrigida, sem as indicações numéricas.

(21) BR 30 2019 001922-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2019

(71) SANDRINE MAURICETTE JACQUELINE BILLARD (BR/SP)

(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o elemento que tem as áreas vazadas para encaixe dos dentes estava rebaixado na petição inicial, agora está quase nivelado com a borda da caixa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando objeto idêntico ao do depósito. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 001983-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2019

(71) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: no depósito o objeto representado nas atuais figuras 3.1 a 3.6 (correspondente ao objeto mostrado nas figuras 3.1 e 3.2 do depósito) tinha a placa vertical representando o tronco era unida à placa horizontal de base por dois suportes, que foram suprimidos. Reapresente o objeto conforme depósito. [2] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: se os elementos que foram apresentados em linhas

tracejadas forem visíveis por conta da transparência do objeto, devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso os elementos não sejam visíveis na vista correspondentes, não devem ser representados, ou seja, devem ser suprimidos. Deve ser levado em consideração que os objetos apresentados no depósito eram transparentes. Reapresente as figuras corrigidas. [3] Acrescente a vista posterior de cada objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2019 002253-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2019

(71) JONATHAN LIMBERGUER (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não foram corrigidas e não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1 e 1.4 não estão representadas as ondulações da cobertura. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 002447-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL (BR/AL)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em dispositivo de biofeedback. [2] As figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente, dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [3] Por ter apresentado todas as vistas que são necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: no relatório, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão, que não deve ser alterada (O presente relatório

descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista anterior; figura 1.3 - vista posterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido; na reivindicação corrija o título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 002507-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme solicitado na exigência anterior, Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual. Na atual apresentação apenas foram apresentadas duas figuras, idênticas. [2] Conforme solicitado anteriormente, as figuras devem conter legenda de numeração conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: FIGURA 1.1, FIGURA 1.2, etc. NÃO deve ser usada a expressão DESENHO. [3] As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 E 7/7. RETIRE a expressão PÁGINA.

(21) BR 30 2019 002526-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) GLOBALTECH AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDO DURANTE RUA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Um pedido de registro de desenho industrial não deve conter informações sobre materiais de fabricação e vantagens práticas ou funcionais. Alguns itens da exigência anterior não foram corrigidos. [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: apresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 DPI e traços precisos. [3] A legenda das figuras deve seguir o disposto nos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc., como constava no depósito. A numeração das folhas também é obrigatória e deve ser corrigida em função das novas figuras apresentadas. [4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da

forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão, separada do título (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); a reivindicação não deve ser numerada, pois em pedidos de registro de desenho industrial só há uma reivindicação; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista lateral direita, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Não são aceitos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002783-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

As exigências anteriores não foram atendidas. Assim, reiteramos a exigência:[1] o relatório não lista a figura 1.6 que foi apresentada e lista uma figura 1.8 que não foi apresentada, portanto corrija tal incoerência no relatório;[2] haja vista que está incoerente a representação da espessura dos furos centrais oblongos do objeto reivindicado observada na figura 1.2 em relação ao que é observado nas figuras 1.1, 1.3 e 1.4, e haja vista, ainda, que se observa nas figuras 1.5 e 1.6 saliências próximas à borda do objeto reivindicado que não se observa nas demais vistas, notadamente na fig. 1.2 e na fig. 1.7, reapresente o conjunto de imagens corrigindo tais incoerências entre vistas e observando o padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 002798-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) ATACAMA (AUST) PTY LTD (AU)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foram apresentadas as

mesmas figuras do depósito, apenas suprimindo textos e o sinal marcário. [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. O objeto não tem vistas simétricas ou espelhadas. A figura 1.4 mostra um corte e deve ser suprimida por não se enquadrar no item 5.5.7 do Manual. [2] Reapresente o relatório descritivo contendo a legenda das novas figuras.

(21) BR 30 2019 003266-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2019

(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

A qualidade das imagens ainda não está satisfatória. Melhorar resolução das imagens. O objeto apresentado sofreu algumas mudanças na forma comparado ao objeto do depósito. O objeto deve ser exatamente o mesmo com as modificações solicitadas na exigência anterior.

(21) BR 30 2019 003314-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2019

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

O conjunto de suporte do retrovisor é dividido em duas partes independentes. Por mais que sejam do mesmo conjunto, é necessário dividir uma das duas partes em um novo pedido dividido deste, com todas as vistas do objeto.

(21) BR 30 2019 003318-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2019

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Não foi possível identificar as diferenças entre os objetos das fig. 1.1 e 2.1. Se houver, indicá-las. Se não houver, excluir uma das representações.

(21) BR 30 2019 003320-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2019

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Não foi encontrada na prioridade a correspondente da fig. 2.1. Dessa forma, ou exclui essa variação do pedido e mantém a prioridade dos demais ou mantém no pedido os objetos ds fig. 1.1 e 3.1 e apresente um novo pedido dividido com o objeto da fig. 2.1 sem a reivindicação da prioridade.

(21) BR 30 2019 003323-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2019

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante . Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.8E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 2.1 a 2.8.

(21) BR 30 2019 003324-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2019

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante . Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.8E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 3.1 a 5.8. No entanto, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figs. 4.1 e 5.1. Se houver, demonstrá-las. Se não houver, excluir um deles.

(21) BR 30 2019 003329-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/07/2019

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Não foi possível comparar os desenhos da prioridade com o depósito devido à baixa qualidade das imagens da prioridade. Assim, apresentar nova prioridade com alta qualidade de definição.

(21) BR 30 2019 005942-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2019

(71) CLÁUDIA GUIMARÃES (BR/MG)

Os desenhos apresentam figuras que são muito diferentes entre si; não justificando a permanência no mesmo pedido. Assim, cada desenho deve vir em um pedido. Manter no atual pedido a figura 1.1. Todas as demais figuras devem ser apresentadas em um pedido dividido. Em todos os pedidos devem ser excluídos os textos aplicados aos desenhos e apresentar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório descritivo e as reivindicações devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - vista planificadaAs vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

(21) BR 30 2019 005956-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/12/2019 (71) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA) (74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA As linhas dos desenhos estão serrilhadas, com baixa qualidade. Reapresentar os desenhos com qualidade superior e acrescentar a vista superior aos desenhos.
(21) BR 30 2019 005976-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/12/2019 (71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE) Reapresentar as figuras 1.1 a 1.8, 1.12, removendo as dimensões. A fig. 1.13 pode ser apresentada contanto que as partes que não são protegidas nas demais figuras sejam representadas em linhas tracejadas. Substituir a legenda da fig. 1.1 para Perspectiva. Relatório descritivo e reivindicações conforme segue: O relatório descritivo e as reivindicações devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. Fig. 1.8 - Figura meramente ilustrativa. As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.
(21) BR 30 2019 006017-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/12/2019 (71) LYNDIA SUE COLE (US) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA Relatório descritivo e reivindicações fora do padrão do Manual. Realizar os seguintes ajustes: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Havendo dúvidas, consultar os modelos no link: http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Modelos#Modelo-de-Relat%C3%B3rio-descritivo

(21) BR 30 2019 006018-3	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/12/2019 (71) LYNDA SUE COLE (US) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA</p> <p>Relatório descritivo e reivindicações fora do padrão do Manual de DI. Os documentos devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.Havendo dúvidas, consultar os modelos no link:http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Modelos#Modelo-de-Relat%C3%B3rio-descritivo</p>
(21) BR 30 2019 006026-4	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/12/2019 (71) ROBERTO HOBOLD (BR/SC)</p> <p>Manter no atual pedido as figuras 1.1 a 4.8. Apresentar em um novo pedido dividido deste com as figuras 5.1 a 5.8, harmonizando o relatório descritivo e reivindicações.</p>
(21) BR 30 2020 000027-7	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/01/2020 (71) ARNAUD TRITANT (BR/SP)</p> <p>As figuras 1.1 a 1.7 estão ok, exceto pela numeração. Numerar somente com fig. 1.1, fig. 1.2, etc..A segunda mesa das figs. 2.1 a 2.3 precisa das demais vistas que foram omitidas e numerando figuras conforme orientação anterior. A mesa das figuras 3.1 a 3.3, apesar de ser da mesma linhas, são bastante distintas em relação às anteriores e assim deve ser apresentada em um novo pedido dividido deste também com as vistas omitidas. Todos os objetos devem ter todas as vistas para serem melhor compreendidos.</p>
(21) BR 32 2016 005963-5	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/10/2015 (62) BR 30 2015 004533-7 02/10/2015 (71) LUCIS TECHNOLOGIES HOLDINGS LIMITED (KY) (74) DIEGO PERANDIN</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Reapresentar o relatório descritivo e a</p>

reivindicação com as devidas adaptações, conforme modelo na seção ? Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1. e 3.8.2. De acordo com o item 5.5, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b.

(21) BR 32 2019 006324-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/04/2019

(62) BR 30 2019 001629-0 21/04/2019

(71) PAULA LEVI DESIGNER DE JOIAS (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está muito ruim. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, evitando reflexos. [2] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: caso o elemento mostrado na figura 1.5 seja um sinal marcário, reapresente a figura corrigida, sem este elemento.

(21) BR 32 2019 006401-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(62) BR 30 2019 001562-5 17/04/2019

(71) AAEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHENINI MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual: na atual apresentação não foram apresentadas as vistas opostas às figuras 1.2 (que não é simétrica ou espelhada a ela, portanto não pode ser omitida) e 2.3 (que parece ser simétrica ou espelhada a esta, podendo ser omitida desde que sejam apresentados relatório descritivo e reivindicação contendo a declaração de omissão). A numeração das figuras deve seguir o padrão apresentado na petição de depósito (fig. 1.1, fig. 1.2, etc.): observe que a figura 2.3 foi numerada de forma errada, pois deveria ser a figura 1.3.[2] Caso sejam apresentadas todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.[3] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las. Nesse caso, de acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório

descritivo e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações porque o pedido contém somente um objeto. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.); é necessário incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual nos dois documentos.

(21) BR 32 2019 006402-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(62) BR 30 2019 001562-5 17/04/2019

(71) AAEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHENINI MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual: na atual apresentação não foram apresentadas as vistas opostas às figuras 1.2 (que não é simétrica ou espelhada a ela, portanto não pode ser omitida) e 1.3 (que parece ser simétrica ou espelhada a esta, podendo ser omitida desde que sejam apresentados relatório descritivo e reivindicação contendo a declaração de omissão).[2] Caso sejam apresentadas todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.[3] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las. Nesse caso, de acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações porque o pedido contém somente um objeto. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título

e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.); é necessário incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual nos dois documentos.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2017 001666-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SEAWAY CONFECÇÕES LTDA (BR/PE) (74) MELLO PIMENTEL BLANC E FRANÇA ADVOCACIA
(21) BR 30 2018 002950-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETIK-METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho
(21) BR 30 2018 054435-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRADE & DIAS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA - EIRELI ME (BR/SP) (74) PATRICIA BONETTI BERTUCCI
(21) BR 30 2018 055930-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BIOTECH VISION CARE PVT. LTD. (IN) (74) BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001193-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
(21) BR 30 2019 001708-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDUARDO PAGNANO MARIZ (BR/SP) (74) Márcio Lobo Petinati
(21) BR 30 2019 002809-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (BR/SC)
(21) BR 30 2019 003171-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 003244-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP) (74) Márcio Lobo Petinati
(21) BR 30 2019 003411-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ADRIANO RODRIGUES SERRANO (BR/SP)

(74) Márcio Lobo Petinati

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) DI 7005222-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/10/2010

(30) 30/04/2010 EM 001702770

(44) 04/02/2020

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRÓTESE

(71) Otto Bock Healthcare GMBH (DE)

(72) Andreas Mühlenberend

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2540, de 10/09/2019.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2014 006178-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2014

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO

(73) LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS (BR/SP)

(72) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.1



FIG. 1.1

(11) BR 30 2016 001432-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2016

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) OTICAS CAROL S.A. (BR/SP)

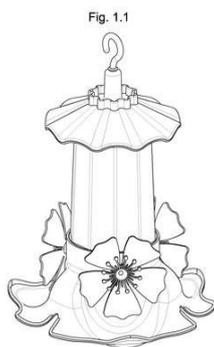
(72) MARCELO DALLE ORE BRAGA

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000563-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA BEIJA FLOR

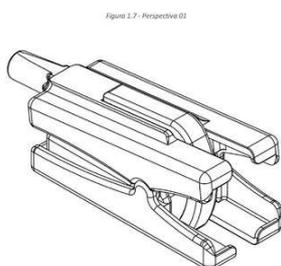
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(72) JOSE FREIRE GONÇALVES

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000578-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;

CONECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)

(72) ANTONIA LARISSA REIS BARBOSA; CARLOS MATOS BULHÕES DE LIMA; VITOR ALBERTO NASCIMENTO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000584-0

Código 39 - Concessão do Registro

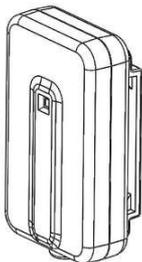
(22) 14/02/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 24-01

Figura 1.7 - Perspectiva 01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR
 (73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;
 CONECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)
 (72) ANTONIA LARISSA REIS BARBOSA; CARLOS MATOS BULHÕES DE LIMA; VITOR ALBERTO NASCIMENTO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001531-5

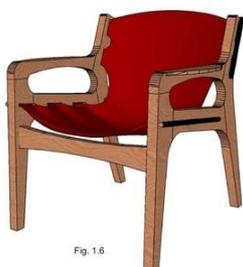


Fig. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) LUCAS MACHADO (BR/SC)

(72) LUCAS MACHADO

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001666-4

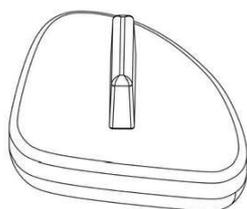


Fig. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001667-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BUFFET

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

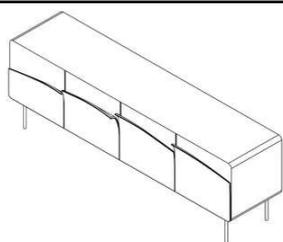


Fig. 1.1 - Vista em Perspectiva

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

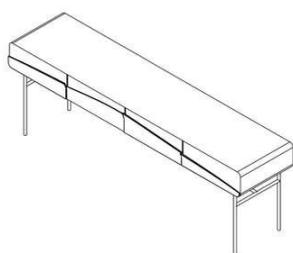


Fig. 2.1 - Vista em Perspectiva

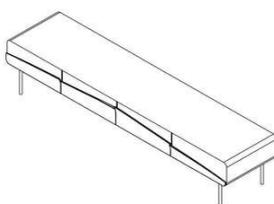


Fig. 3.1 - Vista em Perspectiva

(11) BR 30 2019 001670-2



Fig. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1 - Perspectiva



Fig. 3.1 - Perspectiva



Fig. 4.1 - Perspectiva



Fig. 5.1 - Perspectiva

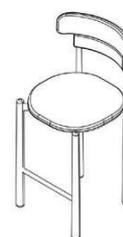


Fig. 6.1 - Perspectiva

(11) BR 30 2019 001704-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/04/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 28-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PASTILHA

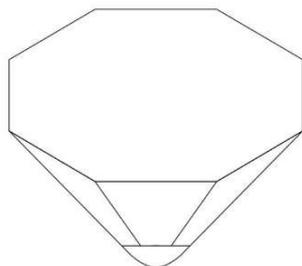


Figura 1.4

(73) INFRABRAS INDUSTRIAL LTDA (BR/PR)

(72) TOMAS QUINTILI

(74) JOÃO BRUNO DACOME BUENO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001838-1



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUÍS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 001864-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) DENISE CARLA BASSO (BR/SC)

(72) DENISE CARLA BASSO

(74) AGOSTINHO DE MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

Fig. 3.1

Fig. 4.1

Fig. 5.1

(11) BR 30 2019 001867-5

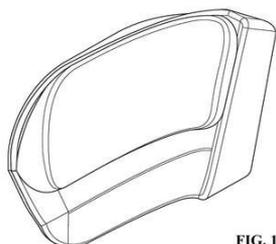


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENCOSTO DE CABEÇA PARA ASSENTO.

(73) THE BOEING COMPANY (US)

(72) NYEIN CHAN AUNG; MARK ARMSTRONG; ARTHUR DE BONO; ROBBIE NAPPER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 001868-3

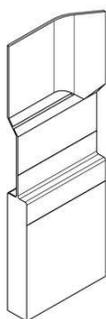


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DIVISOR

(73) THE BOEING COMPANY (US)

(72) NYEIN CHAN AUNG; MARK ARMSTRONG; ARTHUR DE BONO; ROBBIE NAPPER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

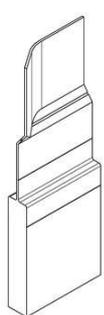


FIG. 2.1

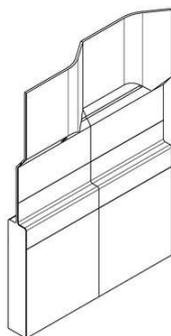


FIG. 3.1

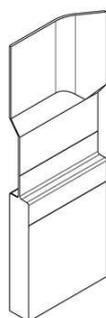


FIG. 4.1

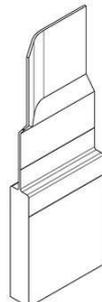


FIG. 5.1

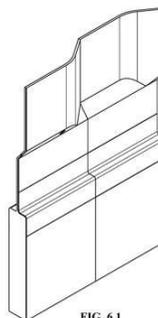
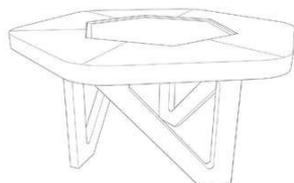


FIG. 6.1

(11) BR 30 2019 001870-5



1.1 – PERSPECTIVA

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) THAMARA LIMA VIEIRA SANTOS (BR/DF)

(72) DANIELE VITORIANO FREITAS; THAMARA LIMA VIEIRA SANTOS;
GABRIELLE ALVES DE FARIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002181-1



Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/05/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)

(72) EDUARDO EMANUEL SILVA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002252-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 12-16



FIG.1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA DE REBOQUE PARA VEÍCULOS

(73) JONATHAN LIMBERGUER (BR/PR)

(72) JONATHAN LIMBERGUER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002702-0



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ACÚSTICA

(73) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

(72) LUCAS LANGE SALLET

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002703-8



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ACÚSTICA

(73) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

(72) LUCAS LANGE SALLET

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002704-6



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ACÚSTICA

(73) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

(72) LUCAS LANGE SALLET

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003307-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO RETROVISOR PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003310-0



Figura 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIXAÇÃO DE ESPELHO RETROVISOR PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003317-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DE RADIADOR PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003321-6

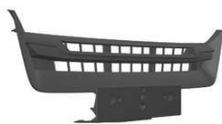


Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DE RADIADOR PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.5

(11) BR 30 2019 003331-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6



Figura 1.1

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003332-1



Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO EXTERNO PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

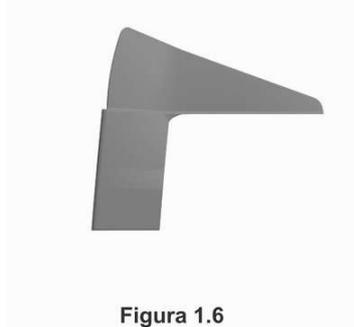
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.5

(11) BR 30 2019 003333-0

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO EXTERNO PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 003335-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.6

(11) BR 30 2019 003336-4

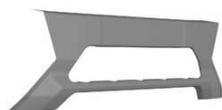


Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003337-2



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003338-0



Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003339-9

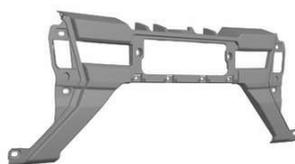


Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003342-9



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003343-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003347-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003348-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003349-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 003350-0



Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003351-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO EXTERNO PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

Figura 3.1

Figura 4.1

(11) BR 30 2019 003352-6



Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 04/02/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 097.6

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DE RADIADOR PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.6

(11) BR 30 2019 004533-8



Figura 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2019

(15) 04/02/2020

(30) 19/04/2019 CN CN201930183737.5

(45) 04/02/2020

(52) 10-05 , 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE RECONHECIMENTO FACIAL

(73) SHENZHEN SENSETIME TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUNQIANG LI; CHEN CHEN; DINGBO LIU; XU WANG; HUAIPENG MENG; YANG WANG; KUN MA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004594-0

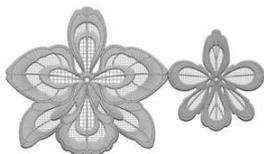


Fig. 1.1 - Vista planificada

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/09/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BORDADO

(73) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO (BR/AL)

(72) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005932-0

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RENDA

(73) ELASTAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) DOLORES SCHMITZ TANKO

(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005933-9

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RENDA

(73) ELASTAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) DOLORES SCHMITZ TANKO

(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005934-7



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

(73) LUTIAN MACHINERY CO., LTD (CN)

(72) LUO, CHANGGUO

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005935-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

(73) LUTIAN MACHINERY CO., LTD (CN)

(72) LUO, CHANGGUO

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005938-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM COURVIN

(73) ROMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA (BR/PR)

(72) SANDY RICARDO RONCAGLIO

(74) NORMA JUSTINA TONIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005982-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROFÓLIO

(73) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)

(72) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

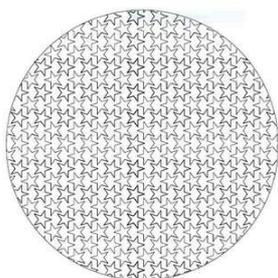
(11) BR 30 2019 005985-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 04/02/2020

(30) 07/06/2019 EM 006568200-0001

(45) 04/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FOLHA ABRASIVA

(73) NAPOLEON ABRASIVES S.P.A. (IT)

(72) MICHELE GOTTARDELLI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

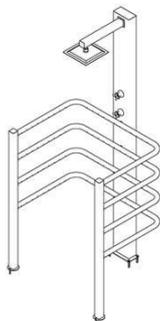
(11) BR 30 2019 005998-3

Fig. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DUCHA

(73) ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO (BR/SP)

(72) ROBSON T M ARAUJO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006000-0

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.6

(22) 06/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DUCHA

(73) ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO (BR/SP)

(72) ROBSON T M ARAUJO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

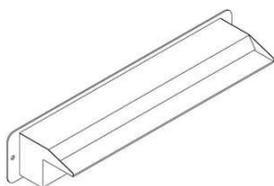
(11) BR 30 2019 006004-3

Fig. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASCATA PARA PISCINAS

(73) ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO (BR/SP)

(72) ROBSON T M ARAUJO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006105-8

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006107-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 04/02/2020

(45) 04/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR



(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Fig 1.7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) DI 7100789-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/02/2012

(73) Fabiano Vieira Vilhena (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Registro extinto, a contar de 08/02/2016.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6304603-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 15/12/2003

(15) 06/04/2004

(45) 06/04/2004

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE BICA MISTURADORA E
REGISTROS

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) LUIZ MOQUIUTI MORALES

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Registro prorrogado de 16/12/2018 a 15/12/2023.

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 32 2017 004816-4

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 22/09/2016

(62) BR 30 2016 004210-1 22/09/2016

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Petição 870170082700, de 27/10/2017, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 302016004210-1, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência publicada na RPI 2434, de 29/08/2017, não solicitou a divisão do pedido.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 001234-1	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 29/02/2012 (30) 21/09/2011 US 29/402,145 (71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Flavia Salim Lopes Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2335, de 06/10/2015. Em referência à petição nº 020120031503, de 11/04/2012.</p>
(21) BR 30 2012 003871-5	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 31/07/2012 (30) 04/06/2012 US 29/423,712 (71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA) (74) ORLANDO DE SOUZA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 020120100736, de 25/10/2012.</p>
(21) BR 30 2012 004741-2	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 12/09/2012 (30) 15/03/2012 US 29/415,927 (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência ao protocolo nº 020120111231, de 30/11/2012.</p>
(21) BR 30 2012 005044-8	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 27/09/2012 (30) 29/03/2012 US 29/417.052; 24/09/2012 US 29/432.970 (71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA) (74) Orlando De Souza Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 020120118143, de 20/12/2012.</p>
(21) BR 30 2012 005045-6	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 27/09/2012 (30) 29/03/2012 US 29/417.052; 24/09/2012 US 29/432.972</p>

(71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)

(74) Orlando De Souza

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 020120118145, de 20/12/2012.

(21) BR 30 2012 005046-4

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 27/09/2012

(30) 29/03/2012 US 29/417.052; 24/09/2012 US 29/432.973

(71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)

(74) Orlando de Souza

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 020120118894, de 21/12/2012.

(21) BR 30 2012 005047-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 27/09/2012

(30) 29/03/2012 US 29/417.052; 24/09/2012 US 29/432.975

(71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)

(74) Orlando de Souza

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 020120118890, de 21/12/2012.

(21) BR 30 2012 006299-3

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 07/12/2012

(30) 09/06/2012 US 29/424264

(71) Apple Inc. (US)

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2404, de 31/01/2017. Em referência ao protocolo nº 020130017045, de 28/02/2013.

(21) BR 30 2013 006772-6

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/12/2013

(30) 25/06/2013 US 29/459,034

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2409, de 07/03/2017. Em referência à petição nº 020140001383, de 13/01/2014.

(21) BR 30 2014 005644-1

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 11/11/2014

(30) 21/05/2014 US 29/491409

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA (TRENCH ROSSI E WATANABE
ADVOGADOS)

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade
unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2446, de
21/11/2017. Em referência à petição nº 020140036326, de 11/12/2014.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 001526-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Gillette Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012004461, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001529-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Gillette Company (US) (74) Vieira De Mello Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120034738, de 19/04/2012.
(11) BR 30 2012 001552-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120034736, de 19/04/2012.
(11) BR 30 2012 001693-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Apple Inc. (US) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120059016, de 28/06/2012.
(11) BR 30 2012 001695-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120059019, de 28/06/2012.
(11) BR 30 2012 001864-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Gillette Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120045775, de 22/05/2012.
(11) BR 30 2012 001999-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) FLÁVIA SALIM LOPES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120036609, de 26/04/2012.

(11) BR 30 2012 002282-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120047069, de 24/05/2012.

(11) BR 30 2012 002884-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)
(74) Vieira De Mello Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120058171, de 27/06/2012.

(11) BR 30 2012 002887-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120058164, de 27/06/2012.

(11) BR 30 2012 003033-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120084907, de 11/09/2012.

(11) BR 30 2012 003157-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120087844, de 18/09/2012.

(11) BR 30 2012 003872-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BLACKBERRY LIMITED (CA)
(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120100692, de 25/10/2012.

(11) BR 30 2012 004372-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BLACKBERRY LIMITED (CA)
(74) FLAVIA SALIM LOPES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência à petição nº 020120109414, de 26/11/2012.

(11) BR 30 2012 004627-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120112482, de 04/12/2012.
(11) BR 30 2012 004876-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120095941, de 10/10/2012.
(11) BR 30 2012 005043-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BLACKBERRY LIMITED (CA) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120118218, de 20/12/2012.
(11) BR 30 2013 000036-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) Vieira de Mello Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130016389, de 27/02/2013.
(11) BR 30 2013 001706-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130040298, de 13/05/2013.
(11) BR 30 2013 004261-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084968, de 25/10/2013.
(11) BR 30 2013 005743-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130090299, de 28/11/2013.
(11) BR 30 2014 001065-4	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140016181, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001066-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140016160, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001069-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140016183, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001830-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140016177, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001831-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140016168, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 002510-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140020517, de 24/06/2014.

(11) BR 30 2014 004275-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA (TRENCH , ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140032221, de 23/10/2014.

(11) BR 30 2014 004276-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA (TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140032223, de 23/10/2014.

(11) BR 30 2015 003122-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150004149, de 01/10/2015.

(11) BR 30 2015 003123-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150004155, de 01/10/2015.

(11) BR 30 2015 003130-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) ; MAZDA MOTOR CORPORATION (JP)

(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150002027, de 21/07/2015.

(11) BR 30 2016 003187-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020160006760, de 26/10/2016.

(11) BR 30 2016 003191-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020160006761, de 26/10/2016.

(11) BR 30 2016 003291-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 020160068209, de 17/11/2016.

(11) BR 30 2018 055309-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870190123360, de 26/11/2019.

(21) BR 30 2019 004600-8 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870200001690

(21) BR 30 2019 004601-6 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870200001681

(21) BR 30 2019 004603-2 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870190130453

(21) BR 30 2019 004605-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870200001669

(21) BR 30 2019 004608-3 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870190130533

(21) BR 30 2019 004610-5 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870190130533

(21) BR 30 2019 004611-3 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução

apresentado na petição de protocolo 870200001564

(21) BR 30 2019 004612-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870190130556

(21) BR 30 2019 004613-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870200001675

(21) BR 30 2019 004614-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870190130429

(21) BR 30 2019 004615-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870200001698

(21) BR 30 2019 004616-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870190130470

(21) BR 30 2019 004617-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870190130506

(21) BR 30 2019 004618-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução
apresentado na petição de protocolo 870200001543

(21) BR 30 2019 004619-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870190131180
(21) BR 30 2019 004620-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870200001536
(21) BR 30 2019 004623-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de cessão/tradução apresentado na petição de protocolo 870200001555
(21) BR 30 2019 004907-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.B.I.D SOLUTIONS, ENTERPRISE AND INVESTMENTS LTD. (IL) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190108512
(11) BR 30 2019 005554-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GIDDY HOLDINGS, INC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002184
(11) DI 5500318-4	Código 47.3 - Petição Deferida (73) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Petição deferida, com vistas à constituição de procurador, conforme petição nº 870180006386, de 24/01/2018.
(11) DI 6302171-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020130060797, de 10/07/2013.
(11) DI 6302514-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020130060796, de 10/07/2013.

(11) DI 6400256-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140011368, de 19/03/2014.

(11) DI 6400573-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140011381, de 19/03/2014.

(11) DI 6400574-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140011382, de 19/03/2014.

(11) DI 6401609-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140020167, de 20/06/2014.

(11) DI 6402072-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140019745, de 13/06/2014.

(11) DI 6402221-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140026750, de 26/08/2014.

(11) DI 6402222-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do

registro. Em referência ao protocolo nº 020140026752, de 26/08/2014.

(11) DI 6403234-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à prorrogação, relativa ao terceiro período do registro. Em referência ao protocolo nº 020140031811, de 20/10/2014.

(11) DI 7103813-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020110113585, de 04/11/2011.

(11) DI 7105566-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BLACKBERRY LIMITED (CA)

(74) Orlando de Souza

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120008363, de 31/01/2012.

(11) DI 7105788-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120014867, de 23/02/2012.

(11) DI 7106578-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120026367, de 27/03/2012.

Código 47.6 - Petição Atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(11) BR 30 2019 002789-5

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à GRU 0000411914734050 protocolo 870200006321. Correção do certificado de registro.

(11) BR 30 2019 002951-0

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à GRU 0000411914735218 protocolo 870200006327. Correção do certificado de registro.

(11) BR 30 2019 002960-0

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à GRU 0000411914728491 protocolo 870200006305. Correção do certificado de registro.

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2019 004940-6

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 14/10/2019

(71) OLOFSFORS AB (SE)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Referente às reivindicações de Prioridade nº 006377552 de 16/04/2019, conforme Art. 16, §2º, por ter sido apresentada sem os desenhos das vistas do objeto.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2019 004940-6

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 04/02/2020

(71) OLOFSFORS AB (SE)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2016 002113-9

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/05/2016

(15) 13/03/2018

(71) CARLOS ALBERTO ANDOLFATTO (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Transferência deferida de Loc Plast Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Eireli, conforme petição nº 870190128865, de 06/12/2019.

(11) BR 30 2016 002114-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/05/2016

(15) 26/06/2018

(71) CARLOS ALBERTO ANDOLFATTO (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Transferência deferida de Loc Plast Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Eireli, conforme petição nº 870190128857, de 06/12/2019.

(11) BR 30 2016 004928-9

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 27/10/2016

(15) 10/04/2018

(71) GINALDO BLASIU ANTUNES (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES EIRELI

Transferência deferida de Refrinorte Refrigeração Ltda., conforme petição nº 870190135660, de 18/12/2019.

(11) BR 30 2017 002057-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 15/05/2017

(15) 17/07/2018

(71) DOG VINTE E SETE COMERCIAL S/A (BR/ES)

(74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME

Transferência deferida de Thassio Paganucci Xavier, conforme petição nº 870200011217, de 24/01/2020.

(11) BR 30 2018 000688-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 23/02/2018

(15) 26/06/2018

(71) CARLOS ALBERTO ANDOLFATTO (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Transferência deferida de Loc Plast Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Eireli, conforme petição nº 870190128850, de 06/12/2019.

(11) BR 30 2018 001976-8

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 10/05/2018

(15) 18/12/2018

(71) CARLOS ALBERTO ANDOLFATTO (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Transferência deferida de Loc Plast Indústria e Comércio de Artigos Plásticos
Eireli, conforme petição nº 870190128842, de 06/12/2019.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) DI 6404626-5

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 27/12/2004

(15) 22/11/2005

(71) OKI BRASIL IND. E COM. DE PROD. E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO
S/A (BR/SP)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Nome alterado de BR Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em
Automoção S.A., conforme petição nº 018140014056, de 28/07/2014.

Código 60 - Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) BR 30 2019 003789-0

Código 60 - Alteração de Nome Indeferida

(22) 19/08/2019

(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
(BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Petição indeferida, com vistas à solicitação de retificação de dados relativos ao preenchimento do formulário do Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial, em razão de não se tratar do meio adequado para requerimento do aludido serviço. Conforme consta no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Resolução INPI/PR nº 232/2019, item 10.3.1, a retificação de dados bibliográficos deve ser solicitada por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 125. Em referência ao protocolo nº 870190098109, de 01/10/2019.

(21) BR 30 2019 003973-7

Código 60 - Alteração de Nome Indeferida

(22) 26/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Petição indeferida, com vistas à solicitação de retificação de dados relativos ao preenchimento do formulário do Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial, em razão de não se tratar do meio adequado para requerimento do aludido serviço. Conforme consta no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Resolução INPI/PR nº 232/2019, item 10.3.1, a retificação de dados bibliográficos deve ser solicitada por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 125. Em referência ao protocolo nº 870190098157, de 01/10/2019.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2019 001016-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 14/03/2019

(15) 06/08/2019

(71) IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Referente RPI: 2547 - Cód. 75.1, Publicado: 29/10/2019. Despacho publicado em duplicidade. A emissão do serviço foi notificada na RPI 2540 em 10/09/2019

(21) BR 30 2019 004783-7

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 04/10/2019

(71) TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Referente RPI: 2557 - Cód. 75.1, Publicado: 07/01/2020. Despacho publicado em duplicidade. A emissão do serviço foi notificada na RPI 2551 em 26/11/2019

(11) DI 6304603-2

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 15/12/2003

(15) 06/04/2004

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Referente RPI: 2553 - Cód. 46.2, Publicado: 10/12/2019, por ter sido indevido, tendo em vista publicação anterior idêntica, na RPI 2538, de 27/08/2019.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) DI 6703226-5

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) Maria Candida Amaral Lolato Tabet (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Referente à GRU 0000281606587593 e protocolo 018160003334.

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emissão de Cópia Oficial para efeitos de comprovação de Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2018 002589-0	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ERIC ZEMBROD (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870190117186. Emissão em 16 de Janeiro de 2020 (Memo nº 03/2020).
(21) BR 30 2019 002568-0	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200012122. Emissão em 29 de Janeiro de 2020 (Memo nº07/2020).
(21) BR 30 2019 002582-5	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200012121. Emissão em 29 de Janeiro de 2020 (Memo nº07/2020).
(21) BR 30 2019 002600-7	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200012120. Emissão em 29 de Janeiro de 2020 (Memo nº07/2020).
(21) BR 30 2019 002708-9	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200012126. Emissão em 29 de Janeiro de 2020 (Memo nº07/2020).
(21) BR 30 2019 003535-9	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200012125. Emissão em 29 de Janeiro de 2020 (Memo nº07/2020).

(21) BR 30 2019 003536-7

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200012123. Emissão em 29 de Janeiro de 2020 (Memo nº07/2020).

(21) BR 30 2019 003956-7

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial
(71) ATLAS S.A. (BR/RS)
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à emissão de quatro (04) fotocópias oficiais de reivindicação de prioridade unionista. Protocolos atendidos: 870200002546, 870200002807, 870200002548 e 870200002842. Emissão em 16 de Janeiro de 2020, (Memo nº 04/2020).

(21) BR 30 2019 004042-5

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial
(71) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL)
(74) ICMATECH INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Referente à emissão de fotocópia oficial de reivindicação de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200011508. Emissão em 27 de Janeiro de 2019 (Memo nº 05/2020).

(21) BR 30 2019 004287-8

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial
(71) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL)
(74) ICMATECH INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Referente à emissão de fotocópia oficial de reivindicação de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200011516. Emissão em 27 de Janeiro de 2019 (Memo nº 05/2020).

(21) BR 30 2019 004310-6

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial
(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Referente à emissão de fotocópia oficial de prioridade unionista. Protocolo atendido: 870200011348. Emissão em 28 de Janeiro de 2020 (Memo nº06/2020).